

# Câmara Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018 de 19 de março 2018.

Dispõe sobre suspensão das Sessões Ordinárias de 23 e 30 de março de 2018 da Câmara Municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as realizações das Sessões Ordinárias dos dias 23 e 30 de março de 2018 da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, dia 23 de março sexta feira próxima em consideração ao sétimo dia do falecimento do Ex-Vereador e atual Vice-Prefeito deste Município, o Sr. **VALTER ALVES DE MEDEIROS**, falecido no dia 17 de março de 2018, e, dia 30 de março em virtude do feriado (Paixão de Cristo).

Art. 2º Ficam os nobres Vereadores, convocados para a Sessão Ordinária no dia 06 de abril de 2018 e demais sessões subseqüentes no horário regimental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Souto Soares 19 de março de 2018.

**Ednamar Alves Sá Teles**  
*Presidenta*

*Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio*

# Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 de 19 março de 2018.

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Souto Soares, no dia 23 de março do ano em curso, próximo sexta, Em consideração ao sétimo dia do falecimento do Ex-Vereador e atual Vice-Prefeito deste Município, o Sr. **VALTER ALVES DE MEDEIROS**, falecido no dia 17 de março de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares 19 de março de 2018.

**Ednamar Alves Sá Teles**  
*Presidenta*

*Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio*